

**TERMO ADITIVO**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa**  
**PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

(Processo Administrativo nº 006.00289424/2024-20 (20240826595))

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS E COMERCIAL DE CARNES BELO VALE LTDA**

**O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO** por intermédio da **PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**, com sede na SP-294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 638,2 - Bairro Duas Barras, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0052-20, neste ato representada pelo Diretor Técnico, Eziquiel da Silva, nomeado pela Designação, publicado(a) no DOE de 27 de março de 2020, portador da identificação funcional RS nº 11.902.954/01/03, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **COMERCIAL DE CARNES BELO VALE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.106.105/0001-06, sediado(a) na RUA DO SOLDADO, 730, GALPAO 02 SALA 02, BAIRRO PEROBAS, CEP 32.040-027, CONTAGEM/MG, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por HAMILTON SILVA MUNDIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 392.947.906-06, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00289424/2024-20 (20240826595) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o

presente Aditivo ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo **quantitativo**, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b" do Inciso I do art. 124 e art. 125, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme:

| ITEM | MATERIAL                                                      | CÓDIGO BEC | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE CONTRATADA | QUANTIDADE ADITIVADA | QUANTIDADE SUPRIMIDA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| 2    | CARNE BOVINA, CUPIM, PEÇA INTEIRA, CONGELADA                  | 4945077    | QUILOGRAMA              | 1.000                 | 250                  | 0                    | 1.250            |
| 3    | CARNE BOVINA, PALETA S/ MUSCULO (APARADA), INTEIRA, CONGELADA | 4944968    | QUILOGRAMA              | 2.500                 | 625                  | 0                    | 3.125            |
| 10   | LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA RESFRIADA                   | 4895851    | QUILOGRAMA              | 400                   | 100                  | 0                    | 500              |
| 11   | LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO RESFRIADA           | 4895819    | QUILOGRAMA              | 300                   | 75                   | 0                    | 375              |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 122.312,50 (cento e vinte e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme:

| ITEM | MATERIAL                                                      | CÓDIGO BEC | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| 2    | CARNE BOVINA, CUPIM, PEÇA INTEIRA, CONGELADA                  | 4945077    | 1.250      | QUILOGRAMA              | 25,00          | 31.250,00           |
| 3    | CARNE BOVINA, PALETA S/ MUSCULO (APARADA), INTEIRA, CONGELADA | 4944968    | 3.125      | QUILOGRAMA              | 26,00          | 81.250,00           |
| 10   | LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA RESFRIADA                   | 4895851    | 500        | QUILOGRAMA              | 11,00          | 5.500,00            |
| 11   | LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO RESFRIADA           | 4895819    | 375        | QUILOGRAMA              | 11,50          | 4.312,50            |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: **00001 / 380.160;**
- II) Fonte de Recursos: **150.010.001;**
- III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6139.0000;**
- IV) Elemento de Despesa: **3.3.90.30.10;** e
- V) Nota de Empenho: **2024NE01293;**

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

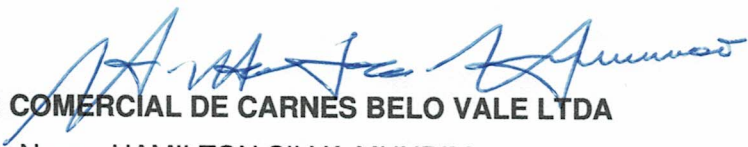
Junqueirópolis/SP, 05 de dezembro de 2024

**CONTRATANTE:**

Assinado de  
forma digital por  
EZIQUEL DA  
SILVA:09766  
736812  
EZIQUEL DA  
SILVA:097667368  
12  
**EZIQUEL DA SILVA**

Diretor Técnico da Penitenciária de Junqueirópolis

**CONTRATADA:**

  
Empresa: **COMERCIAL DE CARNES BELO VALE LTDA**  
Nome: HAMILTON SILVA MUNDIM  
CPF: 392.947.906-06

**TESTEMUNHAS:**

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
APARECIDA LINO  
ALVES  
JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA  
VIANA:21584604824  
ALVES  
VIANA:21584604824

CPF: 215.846.048-24

Assinado de forma  
digital por  
GRACIELE  
DAIANE DOS  
SANTOS:309  
30070895  
GRACIELE DAIANE DOS SANTOS  
DAS  
SANTOS:30930070  
895

CPF: 309.300.708-95